



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 433/2022**

**DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento das Frações do Lote D Mat. 27.336, Mat. 27.337 e Mat. 9.410 da quadra nº 93, Centro, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Espolio de Adolfo Pereira do Amaral, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 113.350/2022 de 17 de Julho de 2022.
- Art. 2º** O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**

Prefeito Municipal

**LUCINEY MULLER BAMPI**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3211FLS:007-008

Em:08/11/22

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 433/2022  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações do Lote D Mat. 27.336, Mat. 27.337 e Mat. 9.410 da quadra nº 93, Centro, registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Espolio de Adolfo Pereira do Amaral, que passa a ser denominado de Lote D-1.

**Área Total: 707,00 m<sup>2</sup>** (Setecentos e sete metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Montiel Ferreira – CREA 1450/D – INCRA CODIGO – AYJ.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE D-1 (Remembrado)**

**ÁREA: IRREGULAR = 707,00 m<sup>2</sup>** (Setecentos e sete metros quadrados)

**Ao Norte:** 24,00 m com fração do lote letra D, 6,00 m com fração do lote letra D e 20,00 m com fração do lote letra D a 21,50 m da esquina da Rua Marechal Floriano.

**Ao Sul:** 30,00 m com fração do lote letra D e 20,00 m com fração do lote letra D.

**Ao Leste:** 5,00 m com fração do lote letra A, 8,00 com fração do lote AB-01, 3,00 m com fração do lote letra D e 0,50 m com fração do lote letra D.

**Ao Oeste:** 15,00 m com a Rua Sebastião Espínola, para onde faz frente e 1,50 m com fração do lote letra D.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº3211FLS:007-008

Em:08/11/22